

Lei Nº: 023/2001

Data: 18 de dezembro de 2001

Autoria: Executivo Municipal

Sumula: Estima a receita e fixa despesas do município de Scarasima para o exercício financeiro de 2002.

A Câmara Municipal de Scarasima, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Scarasima, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2002, discriminados pelos anexos integrantes, desta lei, estima a receita em R\$ 4.992.000,00 (quatro milhões e novecentos e noventa e dois mil reais) e fixa despesas em igual valor.

Art. 2º A receita será realizada de acordo com a legislação em vigor de acordo com as especificações do anexo 2, da Lei 4.320/64 com o seguinte detalhamento.

Receitas Correntes	R\$ 5.288.000,00
Receita Tributaria	R\$ 292.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00
Receita Agropecuaria	R\$ 4.000,00
Receita Industrial	R\$ 3.000,00
Receita de Serviço	R\$ 33.000,00
Transferências Correntes	R\$ 4.682.000,00
Outros receitas	R\$ 269.000,00

Receitas de Capital	R\$ 151.000,00
Aprovação de Crédito	R\$ 100.000,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00
Transferência de Capital	R\$ 40.000,00

Outros Receitas de Capital	R\$ 1.000,00
Dedução da Receita Para o FUNDEF - Transferências	R\$ -447.000,00
Total Geral	R\$ 4.992.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da despesa, que apresentem o seguinte detalhamento:

## 1. Por funções de governo

01 Legislativa	R\$ 288.500,00
04 Administração	R\$ 898.500,00
05 Defesa Nacional	R\$ 74.000,00
08 Assistência Social	R\$ 236.500,00
09 Previdência Social	R\$ 80.000,00
10 Saúde	R\$ 687.500,00
11 Trabalho	R\$ 42.000,00
12 Educação	R\$ 1.241.000,00
13 Cultura	R\$ 74.500,00
15 Urbanismo	R\$ 378.000,00
16 Habitação	R\$ 50.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 50.500,00
20 Agricultura	R\$ 278.500,00
22 Indústria	R\$ 13.000,00
23 Comércio e Serviço	R\$ 44.600,00
24 Comunicações	R\$ 18.500,00
26 Transporte	R\$ 352.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 54.000,00
28 Encargos Especiais	R\$ 311.000,00
Total da Despesa	R\$ 4.992.000,00

## 2. Por Subfunções

031 Ação Legislativa	R\$ 288.500,00
121 Planejamento e Comércio	R\$ 18.500,00

122	Administração Geral	R\$ 657.500,00
123	Administração Financeira	R\$ 89.000,00
129	Administração de Receitas	R\$ 133.500,00
153	Defesa Terrestre	R\$ 14.000,00
241	Assistência ao idoso	R\$ 5.000,00
244	Assistência Comunitária	R\$ 237.500,00
272	Providência do regime estatutário	R\$ 80.000,00
301	Atenção Básica	R\$ 628.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 79.000,00
304	Vigilância Sanitária	R\$ 25.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$ 74.500,00
337	Proteção e Benefícios ao trabalhador	R\$ 42.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$ 1.020.000,00
365	Educação Infantil	R\$ 207.000,00
367	Educação Especial	R\$ 14.000,00
392	Difusão Cultural	R\$ 14.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	R\$ 80.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$ 238.000,00
481	Habituação Rural	R\$ 30.000,00
482	Habituação Urbana	R\$ 20.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 50.500,00
605	Abastecimento	R\$ 8.500,00
606	Extensão Rural	R\$ 270.000,00
667	Promção Industrial	R\$ 13.000,00
691	Promção Comercial	R\$ 39.000,00
695	Turismo	R\$ 5.000,00
722	Telecomunicações	R\$ 18.500,00
782	Transporte Rodoviário	R\$ 352.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$ 47.000,00
813	Lazer	R\$ 7.000,00
843	Serviços da Divisão Interna	R\$ 377.00,00
	Total dos Orçamentos	R\$ 4.992.000,00

### 3 Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	R\$ 4.317.500,00
Despesas de Capital	R\$ 674.500,00
Total das Despesas	R\$ 4.992.000,00

### 4. Por Órgão da administração

#### Poder Legislativo

01 Câmara Municipal	R\$ 288.500,00
---------------------	----------------

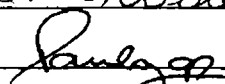
#### Poder Executivo

02 Poder executivo	R\$ 323.000,00
03 Departamento de Administração	R\$ 507.500,00
04 Departamento de Finanças	R\$ 533.500,00
05 Depto. de Obras, Viação e Serviços Urbanos	R\$ 725.000,00
06 Depto. de Saúde e Bem estar Social	R\$ 924.000,00
07 Depto. de Educação e Cultura	R\$ 1.255.500,00
08 Depto. de Agricultura e do abastecimento	R\$ 273.500,00
09 Departamento de Esporte	R\$ 54.000,00
10 Departamento do meio ambiente	R\$ 50.500,00
11 Depto. de Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 57.000,00
Total das despesas	R\$ 4.992.000,00

Art. 4º Nos termos da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total das despesas fixadas para exercício, serviços como recursos, os constantes do art. 43 da lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Jacoima, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2001.

  
Paulo Válio Zampieri  
Prefeito municipal